

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
ADITIVO 002/2024**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Marechal Floriano, 184, Bairro Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99.700-236, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai e o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS**, inscrito pelo CNPJ nº 92.401.553/0001-74 com sede na Av. Guerino Pandolfo, 580, Centro, CEP-95695-000, Riozinho/RS, e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br, Fone (51) 3548-1090.

nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da **INCLUSÃO POR ADESÃO (nos termos da RESOLUÇÃO N. 004/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024) DO MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS** para os item descritos abaixo no Pregão para **Registro de Preços nº 040/2023**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA (S) EMPRESA (S):

1-MARCELA DOS SANTOS, CNPJ nº 48.400.615/0001-31, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, na Av Romeu Samarani Ferreira, nº 675, Bairro: Vila Nova. CEP: 99750-740, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sra **MARCELA MARTINS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 006.575.270-84 e cédula de Identidade nº 7086451015. Telefone: (51) 99697-6772. E-mail: mariaanitadistribuidora@yahoo.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0041	RODO PLÁSTICO, LARGURA DA BORRACHA 60 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL COM BASE DE BORRACHA DUPLA, UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO.	PALOSKI	PALOSKI	13 UN	R\$ 5,00	R\$ 65,00
0050	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,008 KG	PALOSKI	PALOSKI	200 UN	R\$ 0,09	R\$ 18,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 83,00

2- A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 45.212.009/0001-02, estabelecida na cidade de Sertão/RS, na Rua Idelmar Lauren, nº 87A, Bairro: Agrovila Ingra. CEP: 99170-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ANACLETO MELLA**, portadora do CPF nº 177.638.600-06 e cédula de Identidade nº 6038438898. Telefone: (54) 98122-8526. E-mail: licitacoesam@hotmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	LUVAS MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL, REFORÇADA. FLEXÍVEIS E RESISTENTES. LATEX 100% NATURAL. FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO. TAMANHOS P, M, G	DESCARPACK	DESCARPACK	19 UN	R\$ 1,80	R\$ 34,20
0035	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, TIPO PREMIUM, NEUTRO, NÃO RECICLADO/ESCURO, FOLHA DUPLA, MACIO OU EXTRAMACIO, PICOTADO, DE BOA QUALIDADE, FARDO COM 16 EMBALAGENS COM 4 ROLOS, DE 30 METROS X 10 CM, TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO.	NATUPEL	NATUPEL	44FD	R\$ 59,00	R\$ 2.596,00
0043	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, 1 KG	LIPON	LIPON	56 UN	R\$ 3,70	R\$ 207,20
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.837,40

3- AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 36.047.635/0001-91, estabelecida na cidade de Bom Princípio/RS, na Rua Bom Fim Alto, nº 4603, Bairro: Bom Fim Alto. CEP: 95765-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ADELINO JOÃO PINTO**, portadora do CPF nº 445.954.760-00 e

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br



cédula de Identidade nº 3037971011. Telefone: (51) 99701-7148 / (51) 99691-6468. E-mail: pregoes@ajpc.com.br / empenhos@ajpc.com.br.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0061	COPOS DESCARTÁVEIS, 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MINASPLAST	MINASPLAST	465 PC	R\$ 4,44	R\$ 2.064,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.064,60	

4- ATACADO LAZZAROTTO, CNPJ nº 49.331.158/0001-33, estabelecida na cidade de Pinhalzinho/SC, na AV Porto Alegre, nº 1580, Bairro: Centro. CEP: 89870-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO**, portadora do CPF nº 982.014.330-68 e cédula de Identidade nº 3082842695. Telefone: (54) 99182-5060. E-mail: carlos.jacutinga@hotmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO DE 500 GRAMAS	ARARAS	WALTRICK	112 UN	R\$ 3,35	R\$ 375,20
0004	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, USO DOMÉSTICO 70º INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	SUPER VALE	ARARAS	255 UN	R\$ 4,60	R\$ 1.173,00
0030	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, TIPO TOALHA DE BANHO, TAMANHO MÍNIMO 70X140CM	BELMONDI	DAL TEXTIL	50 UN	R\$ 11,00	R\$ 550,00
0031	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM BAINHA, TAMANHO MÍNIMO 40X66 CM	BELMONDI	DAL TEXTIL	75 UN	R\$ 2,15	R\$ 161,25
0049	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, EM POLIETILENO 0,8 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,040 KG	IA PACK	IA PACK	1.200 UN	R\$ 0,35	R\$ 420,00
0051	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,013 KG	IA PACK	IA PACK	1.150 UN	R\$ 0,10	R\$ 115,00
0052	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, EM POLIETILENO 0,5 MC, COR PRETA, PESO UNITÁRIO 0,018 KG	IA PACK	IA PACK	350 UN	R\$ 0,14	R\$ 48,00
0082	DESODORIZADOR E NEUTRALIZADOR DE ODORES DE AMBIENTES, EMBALAGEM MÍNIMA 360 ML, SPRAY, AROMA CRAVO E CANELA, TALCO, CAPIM LIMÃO, VINÓLIA, ERVA DOCE, CHEIRINHO DE LIMPEZA, COLOURS NATURE, CEDRO E LARANJA	PURO AR	ULTRA FRESH	43 UN	R\$ 8,40	R\$ 361,20
0101	LUVA DE PROTEÇÃO EM LATÉX, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO COM PÓ, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	MB LIFE	MB LIFE	4 CX	R\$ 15,00	R\$ 60,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.263,65	

5- B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 33.716.536/0001-67, estabelecida na cidade de Paulo Bento/RS, na Rua do Comercio, nº 236, Bairro: Centro. CEP: 99718-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **LUAN DOUGLAS BALESTRIN**, portadora do CPF nº 023.606.800-80 e cédula de Identidade nº 1098407834. Telefone: (54) 99666-3480 / (54) 98133-7375. E-mail: comercial.brisafresca@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 5 LITROS, COM TAMPÃO ABRE E FECHA DE ROSCA.	GALÃO 5 LITROS	BRISA FRESCA	5 UN	R\$ 8,00	R\$ 40,00
0014	DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM PERFUME, EMBALAGEM COM 05 LITROS	GALÃO 5 LITROS	BRISA FRESCA	96 UN	R\$ 6,00	R\$ 576,00
0019	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ESPUMA DE POLIURETANO, MULTIUSO, COM AGENTE ANTIBACTÉRIA PACOTE COM 03 UNIDADES	pacote c/03	SUPEPRRO	35 UN	R\$ 1,60	R\$ 56,00
0020	FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL, MULTIUSO, 100% DE ALGODÃO, COR LARANJA, LISA, TAMANHO MÍNIMO 38X30CM	UNIDADE	SAGA	80 UN	R\$ 1,10	R\$ 88,00
0057	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, PALHAS FIRMES E ENCORPADAS DE 5 FIOS, NO MÍNIMO 03 ALTURAS DE AMARILHOS, 600 GR DE PALHAS DE BOA QUALIDADE, VARREDURA DE NO MÁXIMO 30CM, TAMANHO MÍNIMO DO CABO 1,20 M.	UNIDADE	BF	52 UN	R\$ 13,00	R\$ 676,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.436,00	



6- BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LIDA, CNPJ nº 45.035.590/0001-26, estabelecida na cidade de Jacutinga/RS, na Rua Bernardo Busatta, nº 232, Bairro: Centro. CEP: 99730-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ELTON RODRIGUES BORGES**, portadora do CPF nº 004.411.660-83 e cédula de Identidade nº 7074881091. Telefone: (54) 99291-8936. E-mail: papeisberlim@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL, INTERFOLHADA, 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRAS VIRGENS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, BRANCO NEVE, NÃO RECICLADO/ESCURO, ALTA QUALIDADE DE ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DA FOLHA 21X20CM.	Elitchê Papéis	Elitchê Papéis	594UN	R\$ 7,40	R\$ 4.395,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.395,60	

7- LIRA DA LUZ CIA LTDA, CNPJ nº 05.192.522/0001-56, estabelecida na cidade de Erechim/RS, na Rua Giacomo Luiz Berticelli, nº3426, Bairro: Centro. CEP: 99705-717, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ROBSON TEIXEIRA DA LUZ**, portadora do CPF nº 740.892.770-00 e cédula de Identidade nº 5066245514. Telefone: (54) 98130-8217. E-mail: liradaluz07@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 ML	500	BF	62 UN	R\$ 1,44	R\$ 89,28
0056	VASSOURA DE NYLON MULTIUSO, CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COMPRIMENTO DE VARREDURA DE 30CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO DO CABO 1,20M, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL.	113	KR	25 UN	R\$ 7,00	R\$ 175,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 264,29	

8- PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 87.174.991/0001-07, estabelecida na cidade de Alvorada/RS, na Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira, nº359, Bairro: Distrito Industrial. CEP: 94836-195, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ULISSES G. HEIT**, portadora do CPF nº 805.272.050-87 e cédula de Identidade nº 4075025471. Telefone: (51) 3500-2718/3344-4401. E-mail: proquill@proquill.com.br.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA, PRODUTO COM ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 05 LITROS, COM TAMPAS DE VEDAÇÃO.	PROQUILL	PROQUILL	99 UN	R\$ 7,30	R\$ 722,70
0021	LIMPA VIDRO SPRAY, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML	PROQUILL	PROQUILL	38 UN	R\$ 4,60	R\$ 174,80
0048	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO COM CONSISTÊNCIA CRESMOSA PH NEUTRO, REFIL DE 1000 ML, QUE PODE SER UTILIZADO EM DISPENSER DE PAREDE.	PROQUILL	PROQUILL	46 UN	R\$ 6,96	R\$ 320,16
0053	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM 300ML, TAMPAS ABRE E FECHA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS.	PROQUILL	PROQUILL	37 UN	R\$ 2,85	R\$ 105,45
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.323,11	

9- WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ nº 30.986.684/0001-03, estabelecida na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, na Estrada Rubens das Neves, nº 10627, Bairro: Miraguaia. CEP: 95500-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ENVER PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 040.116.650-37 e cédula de Identidade nº 8113553948. Telefone: (51) 98622-7991. E-mail: utilidadeswe@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0090	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO, EMBALAGEM 200 ML	WORKER	WORKER	18 UN	R\$ 4,92	R\$ 88,56
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 88,56	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 365 dias** a partir da sua assinatura, durante o qual o CIRAU não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CIRAU, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CIRAU. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 040/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 040/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor de cada Município beneficiário, conforme discriminado em tal Ordem, **sendo vedado ao contratado emitir Nota Fiscal em favor do CIRAU**.

b) Prazo de Entrega: A entrega está condicionada à necessidade de cada município consorciado com emissão da autorização expedida diretamente pelo Departamento de Compras de cada município que aderir a Ata, dentro do prazo da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade de cada município, devendo ser realizada em prazo não superior a 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento.

c) A entrega deverá ser realizada junto ao município solicitante e consorciado em local a ser definido pelo mesmo, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.

d) Todas as garantias que são relativas aos objetos deverão ser repassadas aos municípios.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

Em se tratando de Recurso Federal/Estadual (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo Ministério, Secretaria ou pela Caixa Econômica Federal.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CIRAU por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor estimado da contratação;

b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.



- c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
- d) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência.
- e) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.
- f) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato.
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de idoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.
- h) A execução do contrato com atraso injustificado, até 30 (trinta) dias, será considerada inexecução parcial do contrato. Já o atraso superior ao período de 30 (trinta) dias configurará inexecução total do contrato.
- i) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
- j) Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- k) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, exclusivamente em relação à redução dos preços praticados no mercado.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CIRAU para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.



O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 040/2023** e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais situados em local não abrangido pela região do Alto Uruguai a adesão a ata de registro de preços do CIRAU, atendidos os critérios deste artigo, sendo sempre atribuída preferência aos órgãos e entidades integrantes da região do Alto Uruguai para a adesão respectiva.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários, independentemente do número de Entes não participantes que aderirem.

As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários.

Compete ao Ente não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIRAU.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Erechim/RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 040/2023

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

1- MARCELA DOS SANTOS
Representante Legal

2- A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Representante Legal

3- AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Representante Legal

4- ATACADO LAZZAROTTO
Representante Legal

5- B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br



Representante Legal

6- BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LIDA
Representante Legal

7- LIRA DA LUZ CIA LTDA
Representante Legal

8- PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA
Representante Legal

9- WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Representante Legal

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 2023 - Edital 040 2023 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA- Aditivo 002 RIOZINHO.pdf

Documento número #7913709a-9e5b-4d9d-9801-0c7d78f46a45

Hash do documento original (SHA256): 45cfa857bf12823be3184de8c51cea6df980458ed212072567ec4bf809b3e55f

Hash do PAdES (SHA256): 8e9c3627ced535de4f37c7c7159e91d7fedc31fbad0a36d21bb88d4297da012c

Assinaturas



Carlos Alberto Bordin

CPF: 452.723.870-15

Assinou como presidente em 02 jul 2024 às 10:46:34

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 jun 2025



MARCELA MARTINS DOS SANTOS

CPF: 006.575.270-84

Assinou como representante legal em 03 jul 2024 às 10:21:52

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 20 set 2024



ANACLETO MELLA

CPF: 177.638.600-06

Assinou como representante legal em 03 jul 2024 às 17:11:26

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 jul 2024



Adelino João Pinto

CPF: 445.954.760-00

Assinou como representante legal em 02 jul 2024 às 08:08:51

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 mai 2025



CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO

CPF: 982.014.330-68

Assinou como representante legal em 01 jul 2024 às 16:06:05

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 jun 2025



Luan Balestrin

CPF: 023.606.800-80

Assinou como representante legal em 02 jul 2024 às 09:45:02

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 nov 2024

✓ **Elton Rodrigues Borges**

CPF: 004.411.660-83

Assinou como representante legal em 01 jul 2024 às 14:39:30

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 jan 2025

✓ **Robson Teixeira da Luz**

CPF: 740.892.770-00

Assinou como representante legal em 01 jul 2024 às 13:35:12

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2024

✓ **ULISSES HEIT**

CPF: 805.272.050-87

Assinou como representante legal em 01 jul 2024 às 14:10:00

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 mai 2025

✓ **Enver Pereira de Souza**

CPF: 040.116.650-37

Assinou como representante legal em 04 jul 2024 às 14:21:27

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jul 2024

Log

- 01 jul 2024, 12:56:39 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 7913709a-9e5b-4d9d-9801-0c7d78f46a45. Data limite para assinatura do documento: 04 de julho de 2024 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Alberto Bordin e CPF 452.723.870-15. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: mariaanitadistribuidora@yahoo.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacoesam@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.

- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: pregoes@ajpc.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: carlos.jacutinga@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: comercial.brisafresca@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: papeisberlim@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: liradaluz07@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: proquill@proquill.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 01 jul 2024, 12:56:40 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: utilidadeswe@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 01 jul 2024, 13:35:12 Robson Teixeira da Luz assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 740.892.770-00. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 187.45.122.100. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jul 2024, 14:10:00 ULISSES HEIT assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 805.272.050-87. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 187.44.92.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9925504 e longitude -51.1311872. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jul 2024, 14:39:30 Elton Rodrigues Borges assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 004.411.660-83. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 187.45.122.88. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 01 jul 2024, 16:06:05 CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 982.014.330-68. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 138.117.227.0. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6225167 e longitude -52.2457997. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2024, 08:08:51 Adelino João Pinto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 445.954.760-00. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 143.0.181.107. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.4586 e longitude -51.3614. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2024, 09:45:03 Luan Balestrin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 023.606.800-80. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 143.208.13.115. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2024, 10:46:34 Carlos Alberto Bordin assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 452.723.870-15. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 36.6674 e longitude -78.39. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jul 2024, 10:21:53 MARCELA MARTINS DOS SANTOS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 006.575.270-84. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 201.10.10.135. Componente de assinatura versão 1.903.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jul 2024, 17:11:26 ANACLETO MELLA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 177.638.600-06. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 45.227.192.84. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6722344 e longitude -52.2895335. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.906.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 jul 2024, 14:21:28 Enver Pereira de Souza assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 040.116.650-37. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 179.176.186.221. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0567485 e longitude -51.2031109. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.906.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 jul 2024, 14:21:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7913709a-9e5b-4d9d-9801-0c7d78f46a45.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7913709a-9e5b-4d9d-9801-0c7d78f46a45, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 2023 - Edital 040 2023 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA- Aditivo 002 RIOZINHO - Clicksign.pdf

Documento número #21cb7656-78c4-4930-97a8-9ba7170a3695

Hash do documento original (SHA256): b3d972a7eb826a51a88540ead5ef799064fccf14e30d288c2bc0f9113a1431b8

Hash do PAdES (SHA256): 7ad9856f1c1298300e8c9a114e40d1b7f335f8479c3417c2a8fe87125c25122f

Assinaturas

 **ALCEU MARCOS PRETTO**

CPF: 436.944.700-34

Assinou como representante legal em 04 jul 2024 às 15:21:09

Emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 jan 2025

Log

- 04 jul 2024, 14:56:42 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 21cb7656-78c4-4930-97a8-9ba7170a3695. Data limite para assinatura do documento: 05 de julho de 2024 (11:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 jul 2024, 14:56:42 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@pmriozinho.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 04 jul 2024, 15:21:10 ALCEU MARCOS PRETTO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 436.944.700-34. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 200.33.128.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.644653 e longitude -50.4618417. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.906.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 jul 2024, 15:21:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 21cb7656-78c4-4930-97a8-9ba7170a3695.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 21cb7656-78c4-4930-97a8-9ba7170a3695, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.